



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO Nº 002/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEDEN nº 001/2020. Processo 600/000019/2020

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Banco do Brasil.

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para operacionalização da Lei 3.481/2020, conforme os artigos 6º e 7º da minuta do decreto regulamentador, com objetivo de concessão de crédito às:

- I- Microempresas e empresas de Pequeno Porte, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- II- Cooperativas ou associações de produção que congreguem pequenos produtores;
- III- Profissionais autônomos e liberais.

PRAZO: O Fundo restringe os subsídios ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final.

VALOR ESTIMADO: R\$12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais)

VERBA: 52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.60.45.00, fonte:138

REFERÊNCIA: Legislação Municipal pertinente. Processo nº 600/000019/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2020.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 04/05/2020.

À SEMUG rogando publicação.